



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2021

RESULTADO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EM VIRTUDE DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA OS CANDIDATOS AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.467, DE 07 DE ABRIL DE 2015 – CADÚNICO

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, **DIVULGA QUE NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, em virtude da reabertura das inscrições**, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 08/2021, para os candidatos amparados pela Lei Municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de **Isenção da Taxa de Inscrição, em virtude da reabertura das inscrições** no Processo Seletivo Simplificado amparado pela Lei Municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015 – CadÚnico.

Santana de Parnaíba/SP, 12 de julho de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:

